



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Projeto de Lei N° 249/2017

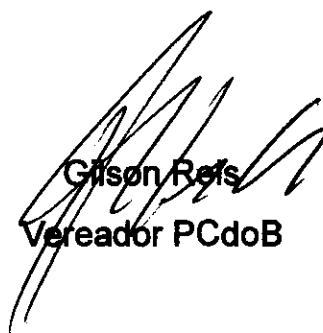
Institui o Dia Municipal de Luta dos Estudantes Contra o Racismo.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal de Luta dos Estudantes Contra o Racismo, a ser comemorado anualmente no dia 16 de junho.

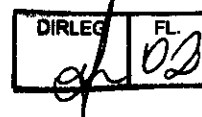
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Belo Horizonte, 4 de maio de 2017.


Gilson Reis
Vereador PCdoB



PL 249/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância debatermos e pensarmos formas de combate ao racismo e todo tipo de preconceito. A institucionalização deste dia de luta visa ampliar a busca por uma sociedade mais igualitária, com melhores oportunidades a todas e todos, em especial àqueles que vivem de forma marginalizada. No Brasil vemos e vivemos, todos os anos, um genocídio da juventude negra, com quase 70% das vítimas assassinadas por arma de fogo em nosso país pretas ou pardas, de acordo com o Mapa da Violência 2016 (http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf).

Em 16 de junho de 1976, na região de Soweto, África do Sul, ocorreu um dos massacres mais simbólicos da tirania do Apartheid e contra a juventude negra africana. Milhares de jovens marchavam pacificamente em busca de melhorias para as escolas negras sul-africanas. A violência da ditadura branca que se instalava no país reprimiu covardemente o ato, tirando a vida de centenas de crianças e adolescentes.

Em memória desta data e do triste episódio, a Organização da Unidade Africana decretou o dia 16 de junho como o Dia da Criança Africana.

O presente Projeto se faz pertinente, ainda, devido aos fortes laços históricos e culturais do Brasil com a África, continente que nos trouxe uma mistura de costumes, religiões e luta, muita luta.

Em um momento tão delicado da história de nosso país, onde vemos a juventude brasileira se levantando contra o descaso do Governo Federal não apenas com as escolas, mas com o povo, e uma crescente nos casos de discriminação racial, faz-se importante a instituição deste dia de luta e representatividade de nossas e nossos estudantes.

Se o dia 16 de junho nos mostrou, em Soweto, as consequências drásticas do racismo, o Brasil nos mostra isso todos os dias. São duas realidades que, ainda que com suas particularidades, se convergem para a clara necessidade de buscar um combate mais forte a todas as formas de preconceito.

Assim sendo, conto com a colaboração de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.